

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur  
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA  
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



**CONECTAS**  
DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO EDITORIAL

**Christof Heyns** Universidade de Pretoria (África do Sul)  
**Emilio García Méndez** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Fifi Benaboud** Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)  
**Fiona Macaulay** Universidade de Bradford (Reino Unido)  
**Flavia Piovesan** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**J. Paul Martin** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Kwame Karikari** Universidade de Gana (Gana)  
**Mustapha Kamel Al-Sayyid** Universidade do Cairo (Egito)  
**Roberto Garretón** Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)  
**Upendra Baxi** Universidade de Warwick (Reino Unido)

## EDITORES

Pedro Paulo Poppovic  
Oscar Vilhena Vieira

## EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva  
Thiago Amparo – Editor Convidado  
Luz González – Editora Assistente

## CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,  
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,  
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

## EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

## REVISÃO DE TRADUÇÕES

### ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,  
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

### PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

### INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport  
Center for Human Rights and Justice  
(University of Texas, Austin), Tina Amado

## PROJETO GRÁFICO

Oz Design

## EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

## ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

## FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

## CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

## IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

## COMISSÃO EDITORIAL

**Alejandro M. Garro** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Bernardo Sorj** Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)  
**Bertrand Badie** Sciences-Po (França)  
**Cosmas Gitta** PNUD (Estados Unidos)  
**Daniel Mato** CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)  
**Daniela Ikawa** Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Ellen Chapnick** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Ernesto Garzon Valdes** Universidade de Mainz (Alemanha)  
**Fateh Azzam** Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)  
**Guy Haarscher** Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)  
**Jeremy Sarkin** Universidade de Western Cape (África do Sul)  
**João Batista Costa Saraiva** Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)  
**José Reinaldo de Lima Lopes** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Juan Amaya Castro** Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)  
**Lucia Dammert** Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)  
**Luigi Ferrajoli** Universidade de Roma (Itália)  
**Luiz Eduardo Wanderley** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**Malak El-Chichini Poppovic** Conectas Direitos Humanos (Brasil)  
**Maria Filomena Gregori** Universidade de Campinas (Brasil)  
**Maria Hermínia Tavares Almeida** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Miguel Cillero** Universidade Diego Portales (Chile)  
**Mudar Kassis** Universidade Birzeit (Palestina)  
**Paul Chevigny** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Philip Alston** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Roberto Cuéllar M.** Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)  
**Roger Raupp Rios** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)  
**Shepard Forman** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Victor Abramovich** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Victor Topanou** Universidade Nacional do Benin (Benin)  
**Vinodh Jaichand** Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

**SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos** é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

# Direitos Humanos em Movimento

## SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	<b>7</b>	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	<b>11</b>	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	<b>17</b>	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
<b>LINGUAGEM</b>		
SARA BURKE	<b>27</b>	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	<b>37</b>	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	<b>47</b>	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	<b>61</b>	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	<b>71</b>	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	<b>81</b>	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	<b>85</b>	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	<b>95</b>	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	<b>101</b>	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
<b>TEMAS</b>		
JANET LOVE	<b>109</b>	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	<b>119</b>	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	<b>127</b>	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	<b>137</b>	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	<b>147</b>	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

---

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

---

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

---

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

---

## PERSPECTIVAS

---

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

---

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

---

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

---

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

---

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

---

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

---

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

---

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

---

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

---

## VOZES

---

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

---

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

---

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

---

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

---

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

---

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

---

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

---

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

---

## FERRAMENTAS

GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO	<b>385</b>	O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul
MARTIN KIRK	<b>397</b>	Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos
ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY	<b>411</b>	Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)
ANA PAULA HERNÁNDEZ	<b>423</b>	Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México
MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ	<b>433</b>	Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas
MALLIKA DUTT E NADIA RASUL	<b>441</b>	Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital
SOPHEAP CHAK	<b>453</b>	Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja
SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER	<b>465</b>	Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN	<b>477</b>	"Desçam do pedestal"
ENTREVISTA COM MARY KALDOR	<b>485</b>	"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"
ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD	<b>491</b>	Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como"

## MULTIPOLARIDADE

LUCIA NADER	<b>499</b>	Organizações sólidas em um mundo líquido
KENNETH ROTH	<b>507</b>	Por que acolhemos parcerias em direitos humanos
CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO	<b>515</b>	O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose
DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH E MANDEEP TIWANA	<b>529</b>	Rumo a uma sociedade civil multipolar
ENTREVISTA COM EMILIE M. HAFNER-BURTON	<b>537</b>	"Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"
ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-BROWN	<b>545</b>	"Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"
ENTREVISTA COM SALIL SHETTY	<b>551</b>	"Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde
ENTREVISTA COM LOUISE ARBOUR	<b>559</b>	"A solidariedade Norte-Sul é fundamental"

# APRESENTAÇÃO



## DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)  
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)  
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

**Malak El-Chichini Poppovic**. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

**Linguagem.** Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

**Temas.** Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

**Perspectivas.** Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

**Vozes.** Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

**Ferramentas.** Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

**Multipolaridade.** Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!





sur

## Direitos Humanos em Movimento

# Ferramentas

**GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO**

O movimento global de direitos humanos no século XXI:

Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul

**MARTIN KIRK**

Sistemas, cérebros e lugares silenciosos:

Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos

**ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY**

Organização de "apoio ao movimento":

A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)

**ANA PAULA HERNÁNDEZ**

Apoiando organizações locais:

O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México

**MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ**

Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva.

Falemos de ferramentas

**MALLIKA DUTT E NADIA RASUL**

Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital

**SOPHEAP CHAK**

Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja

**SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER**

Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

**ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN**

"Desçam do pedestal"

**ENTREVISTA COM MARY KALDOR**

"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"

**ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD**

Convergência para o Centro Global:

"Quem define a agenda global de direitos humanos e como"



MALLIKA DUTT

Mallika Dutt é fundadora, presidente e diretora executiva da organização global de direitos humanos *Breakthrough*, cuja missão é construir um mundo em que a violência contra mulheres e meninas seja inaceitável. Sob a liderança de Dutt, a *Breakthrough* reinventou a promoção de mudança social e cultural por meio de uma mistura de campanhas multimídia comoventes e do profundo envolvimento da comunidade. A *Breakthrough* atua por meio de centros localizados na Índia e nos Estados Unidos.

E-mail: mallika@breakthrough.tv



NADIA RASUL

Nadia Rasul é mestre em Relações Internacionais pela The New School, em Nova York. Seu trabalho envolve engajamento digital estratégico, fortalecimento de comunidades e narração de histórias multimídia na *Breakthrough*.

E-mail: nadia.rasul@gmail.com

## RESUMO

---

Os recentes avanços nas tecnologias digitais transformaram radicalmente o cenário da defesa dos direitos humanos. O objetivo deste artigo é examinar algumas maneiras pelas quais a tecnologia pode apresentar oportunidades, riscos e desafios para o campo dos direitos humanos. À medida que as novas tecnologias oferecem novas formas de engajamento e fortalecimento de comunidade, elas mudam a maneira pela qual as organizações e os indivíduos agem em conjunto para preservar os direitos humanos e promover mudança social.

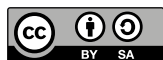
Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em março de 2014.

## PALAVRAS-CHAVE

---

Direitos humanos – Ativismo – Tecnologia digital – Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) – *Advocacy* – Mudança social



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

ENSAIO

# CONSCIENTIZAÇÃO DIGITAL: UMA ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DOS RISCOS ENFRENTADOS PELOS ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS NA ERA DIGITAL

Mallika Dutt e Nadia Rasul

## 1 Introdução

A tecnologia digital revolucionou o campo dos direitos humanos. As novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) não apenas aumentaram as formas tradicionais de ativismo na última década, como mudaram a própria natureza do *advocacy*. Ao trazer as vozes de diferentes comunidades, identidades e origens à praça pública, a tecnologia digital transformou as oportunidades, os desafios e riscos para todos no campo dos direitos humanos, incluindo vítimas, defensores e aqueles que violam direitos.

A tecnologia digital agora permite que as pessoas defendam diretamente seus direitos humanos fundamentais, proporcionando novos modelos de engajamento e fortalecimento de comunidade. A Internet, os telefones celulares, a televisão via satélite e outras tecnologias digitais fornecem plataformas a partir das quais indivíduos e organizações empregam combinações de imagens, áudio, vídeo e texto para aumentar a conscientização sobre as lutas sociais, políticas e econômicas, mobilizando o público global. Por exemplo, blogueiros e jornalistas promoveram as recentes revoltas egípcias expondo a brutalidade da polícia por meio de vídeos e imagens postados on-line e compartilhados em tempo real no Twitter. No México, a Internet serviu como ferramenta-chave na elaboração de relatórios sobre a violência dos cartéis de drogas. Em toda a África e Sul Asiático os telefones móveis facilitaram a prestação de serviços de saúde em zonas rurais.

Este artigo começa com uma análise sobre como a tecnologia digital avançou a agenda de direitos humanos. Em seguida, abordam-se os desafios de privacidade que acompanham essa nova tecnologia e como eles podem apresentar riscos à segurança. Por fim, o artigo pondera o acesso sem precedentes a informações que a tecnologia digital produz em relação a uma necessidade contínua de ativismo presencial, mesmo em um mundo digital.

## 2 O avanço dos direitos humanos: a transformação do *advocacy* e do cenário das campanhas

Plataformas on-line e redes sociais são ferramentas poderosas para engajar o público global. O acesso barato às ferramentas multimídia usadas na produção de sites interativos, documentários, jogos e música mudaram a forma como os ativistas promovem conscientização. O impacto das imagens fortes e de alta qualidade de desastres como o furacão Katrina e os violentos conflitos na Síria e na Líbia criam empatia. As redes sociais e plataformas on-line oferecem maneiras de traduzir imediatamente essa conexão emocional em ações significativas. Dessa forma, as pessoas compartilham experiências como nunca antes.

### 2.1 *Novas relações entre as organizações de direitos humanos e seus constituintes*

O uso de tecnologias digitais alterou a relação entre as organizações de *advocacy* e seus constituintes. Os meios digitais, especialmente as redes sociais, mudaram o diálogo não apenas entre pares, mas também entre públicos e instituições.

Devido à acessibilidade e ao livre acesso, as novas mídias apresentam menores barreiras à participação e incentivam o diálogo público, levando a um aumento no número de pessoas que se expressam politicamente. Quase todas as organizações internacionais, nacionais e de base utilizam algum tipo de mídia social para se envolver diretamente com suas comunidades. As organizações coletam dados e *feedback* em tempo real para analisar o impacto e o tamanho da audiência. Isso permite que as instituições ajustem com mais agilidade as mensagens, metas e táticas para implantar de forma eficiente recursos visando obter máximo impacto.

A redução de barreiras em relação à participação também dá aos usuários acesso a um maior número de plataformas para se expressarem. Desde compartilhar mensagens com suas redes de mídia social pessoais até a criação de petições digitais distribuídas globalmente, indivíduos e defensores de direitos humanos podem se alinhar e interagir com múltiplas causas interligadas de diferentes maneiras.

### 2.2 *Redefinindo o perfil do ativista*

As tecnologias digitais também reduziram as barreiras de entrada para os próprios ativistas, permitindo que indivíduos de uma gama muito mais ampla de áreas e origens chamem a atenção para questões de direitos humanos em suas vidas e comunidades e impulsionem os movimentos em prol de mudança social. Com uma infinidade de recursos digitais disponíveis atualmente, as pessoas podem mobilizar as comunidades para agirem sem depender das estruturas formais das organizações de *advocacy* tradicionais. Enquanto as organizações formais, por vezes, continuam a desempenhar um papel significativo na ampliação dos movimentos, a possibilidade de que os indivíduos se tornem mais facilmente agentes de mudança impulsiona a ação coletiva e sustenta movimentos de longo prazo.

### 2.3 Dando voz às pessoas marginalizadas

A ascensão da esfera pública em rede significa que agora testemunhamos novas instâncias para o diálogo público e os depoimentos. As tecnologias digitais deram às pessoas marginalizadas em todo o mundo uma nova forma de se organizar, comunicar, contar suas próprias histórias e gerar mudança.

Por exemplo, no que diz respeito aos direitos indígenas: os zapatistas adotaram essas ferramentas mais cedo, usando a Internet há mais de uma década para chegar além das fronteiras mexicanas e desencadear uma série de movimentos globais de direitos indígenas (MARTINEZ-TORRES, 2001). Eles passaram por cima da mídia autoritária e frequentemente tendenciosa ao compartilhar diretamente on-line sua luta pelos direitos à terra indígena. Dessa forma, eles expuseram a corrupção mexicana e as falsas e dissimuladas afirmações do governo de que a autonomia zapatista ameaçaria a integridade da nação mexicana (CLEAVER, 1998). Além da comunicação com os apoiadores e aliados existentes, os zapatistas se alinharam com outros movimentos anticapitalistas e coordenaram uma ação global.

O mundo on-line deu origem a uma nova onda de feminismo, permitindo que movimentos e organizações de base proliferem e colaborem para fazer com que suas vozes sejam ouvidas, alcançar um público maior, trazer visibilidade às questões dos direitos das mulheres e liderar a mudança social. Apesar de muitas mulheres ainda enfrentarem obstáculos à participação ativa on-line, a ascensão das mídias sociais possibilitou às feministas da África, Sul Asiático, América Latina e do mundo muçulmano frequentemente levantar questões de maneiras que eram antes reservadas às feministas do Norte Global. Nos Estados Unidos, as mulheres negras têm usado as mídias sociais para desafiar narrativas feministas tradicionais e criar conversas repletas de nuances. Em agosto de 2013, a blogueira feminista Mikki Kendall deu início à *hashtag* #SolidarityIsForWhiteWomen no Twitter, para expressar suas preocupações sobre a exclusão das mulheres negras do movimento feminista dominante nos Estados Unidos. Apesar de gerar uma reação das feministas brancas, Kendall gerou outras conversas, como #NotYourNarrative para lidar com a representação das mulheres muçulmanas na mídia ocidental (JOHN, 2013).

O ativismo digital também influenciou os diálogos sobre os direitos de imigração, especialmente nos Estados Unidos. Um estudo da revista *Computer-Mediated Communication* por Summer Harlow e Lei Guo (2014) mostra que os ativistas da imigração contam com ferramentas on-line e multimídia para promover a conscientização, coletar doações, influenciar a legislação e coordenar e mobilizar as pessoas, on-line e off-line. Nos Estados Unidos, o rosto da imigração é cada vez mais feminino, mas suas vozes e lutas únicas permanecem em grande parte desconhecidas. Antecedendo as eleições presidenciais de 2012, minha organização, a *Breakthrough*, lançou #ImHere, uma campanha digital tendo como alvo jovens americanos que têm o poder de votar e são ativos nas mídias sociais. A peça central da campanha era um curta-metragem, *A Chamada*, retratando o impacto negativo das políticas de imigração dos EUA em famílias de imigrantes. A intenção da campanha foi conscientizar e criar empatia e compaixão entre o público jovem. Com a ajuda das mídias sociais e do curta-metragem, a *Breakthrough* conectou-se diretamente com a

juventude em um contexto familiar aos jovens - por meio do compartilhamento de um pequeno vídeo filmado de forma a fazer com que seu público se visse representado nele. Culminando no dia da eleição, a campanha #ImHere mobilizou milhares de americanos em uma massa crítica de apoiadores e criou novas e poderosas conversas on-line que avançaram os direitos humanos das mulheres imigrantes na agenda nacional em um momento crucial da política americana.

## *2.4 Novos métodos para levar ajuda*

O número de assinantes de telefonia móvel atingiu 6,8 bilhões globalmente em 2013. A taxa de penetração da telefonia móvel é de 96% na população mundial, sendo 128% nos países desenvolvidos e 89% nos países em desenvolvimento. Organizações de direitos humanos estão aproveitando esta grande penetração de telefones móveis a preços acessíveis no mercado, utilizando-os como ferramentas para impulsionar a ação local e culturalmente sensível. Aplicativos de celular, como o *Circle of 6*, nos Estados Unidos e na Índia, e o *Self Help*, no Nepal, ajudam as pessoas que se encontram em risco de violência por meio do envio de mensagens curtas de texto e dados de geolocalização para a polícia e para um grupo de familiares e amigos escolhidos a dedo, ao toque de um botão (KUMAR, 2013).

Da mesma forma, com o uso de plataformas digitais gratuitas e de código aberto como a Ushahidi, as pessoas podem criar formas de responsabilização em situações de crise. Inicialmente desenvolvido para a coleta e compartilhamento de dados confiáveis durante as violentas eleições quenianas de 2008, a Ushahidi desde então tem sido usada em várias situações de conflito e de catástrofes naturais, como o terremoto no Haiti, as enchentes no Paquistão e a violência na Síria. A Ushahidi permite que as organizações mapeiem relatos de testemunhas de violência apresentados on-line ou via telefone celular em tempo real. Na verdade, as novas tecnologias de mídia também enfrentam seus próprios desafios – pode ser difícil verificar a validade e autenticidade das denúncias. Plataformas como a Ushahidi respondem a este desafio empregando equipes de jornalistas cidadãos e ativistas para verificar os fatos no local. Além disso, os dispositivos com GPS podem ajudar a verificar a localização de uma denúncia, e séries de várias denúncias sobre o mesmo incidente proporcionam mais detalhes e ajudam a corroborar as histórias.

O valor da colaboração e do poder cidadão de plataformas como a Ushahidi faz valer a pena a ocorrência de uma eventual falsa denúncia. Em países onde a mídia é prejudicada pela falta de acesso ou por restrições governamentais, mapas colaborativos podem criar transparência, responsabilização e um rápido remanejamento de recursos ao identificar pontos críticos de violência e o tipo de intervenção de que necessitam.

## *2.5 Transformando a maneira como as violações de direitos humanos são documentadas e monitoradas*

Tradicionalmente, as organizações formais têm documentado, monitorado e reportado abusos de direitos humanos. Este sistema enfrenta desafios no tocante à representação precisa dos fatos, aos recursos financeiros, ao acesso a regiões onde

as violações estão ocorrendo e às limitações em termos de recursos humanos. Com câmeras leves e *smartphones*, qualquer cidadão interessado pode hoje documentar e relatar violações de direitos humanos. Raramente os cidadãos dependem de organizações de mídia, organizações não governamentais ou de organizações internacionais para se fazerem ouvir ou compartilharem suas histórias.

A organização sem fins lucrativos WITNESS tem aproveitado o poder do relato de histórias pessoais envolventes para a defesa de direitos humanos por meio de vídeos feitos por cidadãos como ferramentas integradas de campanha. Eles treinam cidadãos e ativistas ao redor do mundo para filmarem com segurança os abusos de direitos humanos. Essas histórias têm sido usadas como testemunhos perante comissões de direitos humanos, órgãos legislativos e órgãos executivos para levar os violadores de direitos humanos à justiça.

### 3 Riscos e desafios apresentados pelas tecnologias digitais

Enquanto as ferramentas digitais proporcionam maneiras eficientes, de baixo custo e inovadoras de fazer avançar a agenda de direitos humanos, elas mesmas podem perpetuar o abuso. As seções seguintes analisam como as novas tecnologias, por vezes, aumentam as desigualdades globais, violam a privacidade e ameaçam a segurança individual e organizacional.

#### 3.1 *Os riscos de segurança e privacidade*

As tecnologias que proporcionam aos ativistas de direitos humanos em todo o mundo novas ferramentas para combater o abuso, expor a corrupção, mudar as políticas de governo e levar violadores de direitos humanos à justiça representam, ao mesmo tempo, riscos de segurança. Mídia social, blogs, celulares, vídeos e imagens podem ser apropriados pelos governos e atores não estatais como forma de vigilância, a fim de extrair informações delicadas, levantar dados pessoais dos cidadãos e interceptar comunicações. Conforme recentemente revelado em documentos da Agência de Segurança Nacional (NSA) vazados por Edward Snowden, o governo dos EUA tem tido envolvimento em atividades de levantamento de dados em massa e de vigilância em todo o mundo, tendo passado praticamente despercebido. No Egito, o ex-governo militar e o governo democrático recém-estabelecido já identificaram os ativistas on-line e os têm sob sua mira. Estas infrações relativas à privacidade e liberdade constituem uma grave ameaça para os defensores de direitos humanos. Embora as tecnologias digitais destinadas à criação e ao compartilhamento de informações – juntamente com as ferramentas desenvolvidas para a vigilância de massa – tenham avançado significativamente, as políticas e normas internacionais que regem a sua utilização foram tristemente deixadas para trás.

Ao mesmo tempo em que os cidadãos se tornam mais conscientes das violações globais de direitos humanos por meio de informações compartilhadas on-line, as tecnologias digitais podem, simultaneamente, perpetuar a violência. As tecnologias digitais capacitam os violadores de direitos humanos, tornando mais fácil a distribuição de pornografia infantil, o tráfico de seres humanos e a prática

da escravidão moderna. Um relatório de março de 2014 de Najat Maalla M'jid, Relatora Especial das Nações Unidas sobre a venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil, adverte que as crianças estão em maior risco do que nunca de serem exploradas sexualmente ou vendidas on-line (CHILD..., 2014). O abuso digital não se limita às violações flagrantes de tráfico e escravidão – a cada dia, mulheres e minorias enfrentam assédio, intimidação e ameaças on-line.

O aumento do uso de tecnologias digitais para o levantamento de dados e a vigilância colocou empresas de tecnologia sob escrutínio público. Estas empresas enfrentam pressões e expectativas de transparência e respeito à privacidade de seus usuários. O direito à privacidade é um direito humano básico, e conforme as tecnologias evoluem, ativistas e organizações de direitos humanos de todo o mundo apelam para que seus governos criem políticas que garantam a transparência e a responsabilidade em se tratando de vigilância e coleta de dados pessoais dos seus cidadãos.

### *3.2 O abismo digital no acesso à tecnologia, informação e educação*

Da mídia social para telefones celulares até tecnologias que podem ser vestidas junto ao corpo, a conectividade digital impulsiona a vida diária. Com a utilização generalizada das tecnologias de informação e comunicação, tendemos a ignorar o assustador abismo digital global. Na era digital, muitas das liberdades básicas e dos direitos humanos fundamentais estão intrinsecamente ligados ao direito ao acesso digital. Como resultado, as Nações Unidas declararam o acesso à Internet um direito humano básico (KRAVETS, 2013), devido à sua capacidade de fornecer acesso à informação, possibilitar a liberdade de expressão, permitir que os cidadãos participem do processo político de seu país e por permitir-lhes participar ativamente da vida cultural de suas comunidades.

E, no entanto, apenas 39% da população mundial tem acesso à Internet. Setenta e cinco por cento dos europeus estão on-line, enquanto apenas 16% dos africanos têm acesso à Internet (INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION, 2013).

O abismo digital também atravessa países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, devido ao acesso limitado à tecnologia e aos baixos índices de alfabetização. Apenas 37% das mulheres no mundo estão on-line, contra 41% dos homens. Por conta de normas culturais locais em relação às mulheres, taxas de alfabetização e desigualdades de gênero, existe também uma diferença de gênero significativa no tocante ao acesso, mesmo quando as tecnologias digitais estão disponíveis na região. Conforme aponta Clara Vaz (2014), consultora de direitos da mulher, parte do desafio é a distribuição de informação com base em gênero. Os homens criam a maior parte do conteúdo on-line. Por exemplo, na enciclopédia *open source* Wikipedia, apenas 16% dos editores são mulheres – e elas contribuem com apenas 9% das mudanças de inserções na Wikipedia (LAM; UDUWAGE; et al., 2011); uma vez que a Wikipedia depende de voluntários para adicionar conteúdo, isso tem sérias implicações. Muitas vezes, as informações relativas à violência contra as mulheres estão ausentes ou imprecisas. Durante uma conferência de programadores



de computador (*hackathon*) organizada pela *Breakthrough* em dezembro de 2013, um grupo de ativistas e jornalistas identificou e editou um conjunto de inserções-chave na Wikipedia que havia deixado de fora informações importantes sobre a violência sexual contra as mulheres, como um artigo sobre as diretrizes a respeito de assédio sexual no local de trabalho na Índia e um artigo explicando o julgamento histórico de um caso de estupro.

A censura do governo e a política corporativa também limitam o acesso digital. Afinal, a censura do governo significa que as pessoas em todo o mundo não experimentam e acessam a Internet e as ferramentas digitais na mesma medida (MACKINNON de 2014). Em alguns casos, os governos nacionais e as grandes corporações controlam a maneira com que certas populações usam a Internet, resultando em desigualdade na liberdade de acesso à informação. Para operar em certos países, empresas como o Google têm que exercer autocensura e limitar algumas das informações acessíveis aos seus usuários.

## 4 Outros impactos no campo de direitos humanos

Esta seção considera alguns impactos adicionais que as tecnologias digitais possuem na melhoria do trabalho de defensores de direitos humanos, por meio de inovação, criatividade e colaboração entre os ativismos on-line e off-line.

### 4.1 *Promovendo inovação para preencher o abismo digital*

Em lugares onde o acesso à Internet é escasso, as restrições impulsionam a inovação de tal forma que celulares e rádios possam ser usados para gerar mudanças sociais. Gram Vaani, uma empresa de tecnologia baseada em Delhi, usou celulares para criar uma rede social alimentada pela comunidade. A empresa de celulares Vaani conta com um sistema de resposta de voz interativo e inteligente para o qual as pessoas podem ligar e gravar mensagens sobre a sua comunidade ou ouvir as mensagens deixadas por outros membros de sua comunidade.

Em dezembro de 2013, a *Breakthrough* fez uma parceria com a Vaani em Jharkhand, na Índia, para aumentar a conscientização sobre o impacto devastador do casamento precoce de meninas. Aproximadamente 223 pessoas ligaram para contribuir com conteúdo e outras 15.000 ligaram para ouvir estas mensagens. Compilações curtas das mensagens recebidas foram ao ar em oito episódios ao longo de um período de quatro meses. Semelhante a outras mídias sociais, o conteúdo da Vaani dá espaço para vários tipos de mensagens. Pessoas expressaram opiniões, compartilharam informações úteis sobre programas de governo relacionados ao casamento precoce e trocaram conteúdo de entretenimento, tais como histórias, poemas, dramas e músicas.

Desta forma, a rede de base comunitária Gram Vaani cria um sistema de responsabilização na medida em que as pessoas exigem acesso aos recursos necessários e conscientizam os políticos sobre os problemas que enfrentam, ao mesmo tempo gerando soluções baseadas no contexto da sua comunidade.

## 4.2 *Novas formas de apresentação da informação para gerar impacto*

Em um tempo em que o público digere regularmente informações enquanto rapidamente percorre os *tweets* de não mais de 140 caracteres cada, as organizações devem inovar continuamente para capturar e prender a atenção do público. Relatórios analíticos longos, análises de política pública e relatórios de pesquisa ainda são, certamente, maneiras relevantes para transmitir argumentos mais complexos e diversificados. Como resultado, as organizações devem integrar de forma criativa as ferramentas digitais em suas campanhas e entender as melhores maneiras de construir um argumento e atingir públicos que utilizam a gama de ferramentas à sua disposição.

Afinal, o mesmo relatório pode existir em diferentes formas. Com base no público que a organização espera atingir, o conteúdo deve ser adaptado para obter o máximo de audiência e compartilhamento. No passado, as organizações geravam relatórios que ficavam em seus escritórios como materiais impressos ou alojados em seus websites como documentos em PDF. A capacidade de apresentar informações de diversas formas e em formatos envolventes significa que as organizações podem agora partilhar os seus relatórios e pesquisas com um público ainda mais amplo, incluindo públicos que normalmente não procurariam relatórios publicados e distribuídos da forma tradicional. Recentemente, o Centro Barnard de Pesquisa sobre Mulheres publicou em seu site um relatório sobre o futuro do feminismo on-line. O Centro também criou um infográfico visualmente atraente com base em suas principais conclusões que pôde ser compartilhado em mídias sociais e gerou discussões on-line durante o evento de lançamento com o uso da hashtag #FemFuture no Twitter (MARTIN; VALENTI, 2013).

## 4.3 *Ação digital e ativismo presencial*

Campanhas de direitos humanos on-line muitas vezes são desprezadas como “ativismo de sofá” e criticadas por não se traduzirem em mudanças reais. No entanto, essa crítica considera que o ativismo digital substitui o ativismo presencial. Na realidade, o sucesso das campanhas de direitos humanos decorre de um equilíbrio entre conscientização on-line e ação off-line para causar um impacto social significativo. O estudo *Dinâmica do Engajamento em uma Causa*, de 2011, do Centro para a Comunicação de Impacto Social da Universidade de Georgetown, demonstrou que, enquanto o ativismo de mídia social ainda tem números mais baixos do que o ativismo tradicional, quase 6 em cada 10 americanos acreditam que as mídias sociais são importantes para trazer visibilidade e apoio às causas. Além disso, os “ativistas de sofá” se mostraram duas vezes mais propensos a se envolverem em atividades como voluntariado, doações e recrutamento de outras pessoas para uma causa. Seu apoio à mídia social complementou o ativismo off-line.

Embora um único vídeo possa capturar a atenção de milhões de espectadores on-line, a verdadeira mudança ocorre somente quando essa atenção é canalizada para uma ação significativa. Twitter, Facebook, YouTube e plataformas de petições

on-line como Avaaz e Change conscientizam e mobilizam a ação física, atuando como marcos ao longo do caminho da transformação social.

Da mesma forma, enquanto a *Breakthrough* envolveu mais de 130 milhões de pessoas e os nossos meios e ferramentas têm sido utilizados por organizações em todo o mundo, acreditamos firmemente na manutenção do nosso trabalho baseado em comunidades físicas. Por exemplo, na Índia, o acesso das mulheres ao transporte público é limitado devido ao assédio sexual e ao abuso que se dão de maneira desenfreada. A fim de incentivar as mulheres a recuperar os espaços públicos, a campanha “Embarque no Ônibus”, da *Breakthrough*, exortou as mulheres de Delhi que raramente usam ônibus a se juntarem a passageiras regulares de ônibus como um sinal de solidariedade em 8 de março de 2014. Nas semanas que antecederam o evento, a *Breakthrough* se apoiou fortemente nas mídias sociais, rádios e em *flash mobs* não apenas para espalhar a ideia e incentivar as mulheres a viajarem de ônibus, mas também para compartilhar as experiências de mulheres que enfrentaram assédio no transporte público. Ainda assim, a intenção subjacente era conduzir o nosso público à ação física e coletiva.

## 5 Conclusão

Os meios digitais transformaram fundamentalmente o cenário da defesa dos direitos humanos e as campanhas. Apesar dos graves riscos e desafios que essas tecnologias podem representar, o seu poder para impulsionar a mudança social não pode ser negado. Na medida em que as tecnologias digitais continuam a evoluir e se tornam onipresentes, os defensores de direitos humanos devem entendê-las, adotá-las e tirar proveito delas para preservar e promover os direitos humanos. A mídia digital pode reunir grupos de pessoas em um ambiente colaborativo para criar e sustentar uma mudança significativa. Pessoas que antes não se consideravam ativistas, tais como jornalistas, técnicos, cientistas, designers e especialistas em política, estão agora aplicando a inteligência coletiva para criar soluções globais para problemas críticos de direitos humanos que a nossa sociedade enfrenta. Estas colaborações se baseiam em criação compartilhada, ações coletivas e diálogo com o público que podem se multiplicar através da cultura popular e das mídias sociais para gerar a transformação a longo prazo que é necessária para a efetivação dos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

---

### Bibliografia e outras fontes

- CENTER FOR SOCIAL IMPACT COMMUNICATION. 2011. **Dynamics of Cause Engagement**, 22 Nov. Disponível em: <<http://csic.georgetown.edu/research/dynamics-of-cause-engagement>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- CHILD trafficking, exploitation on the rise, warns UN expert. 2014. **UN News Center**, 13 mar. Disponível em: <<http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=47346&Cr=traffic&Cr1=abuse#.UzMdqK1dUr0>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- CLEAVER, Harry. 1998. The Zapatista Effect: The internet and the rise of an alternativa political fabric. **Journal of International Affairs**, New York, v. 51, n. 2, p. 621-640. Disponível em: <<http://www.uff.br/ciberlegenda/ojs/index.php/revista/article/download/280/165>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- GUGLIELMO, Connie. Apple's Supplier Labor Practices In China Scrutinized After Foxconn, Pegatron Reviews. **Forbes**, 12 Dec. 2013, Tech. Disponível em: <<http://www.forbes.com/sites/connieguglielmo/2013/12/12/apples-labor-practices-in-china-scrutinized-after-foxconn-pegatron-reviewed>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- HARLOW, Summer; GUO, Lei. 2014. Will the Revolution be Tweeted or Facebooked? Using Digital Communication Tools in Immigrant Activism. **Journal of Computer-Mediated Communication**, doi: 10.1111/jcc4.12062. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/jcc4.12062/abstract>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. 2013. **The World in 2013: ICT Facts and Figures**, Feb. Disponível em: <<http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/facts/ICTFactsFigures2013-e.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- JOHN, Arit. 2013. The Year in #SolidarityIsForWhiteWomen and Twitter Feminism. **The Wire**, 31 Dec. Disponível em: <<http://www.thewire.com/culture/2013/12/year-solidarityisforwhitewomen-and-twitter-feminism/356583>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- KRAVETS, David. 2013. U.N. Report Declares Internet Access a Human Right. **Wired**, 3 jun. Disponível em: <<http://www.wired.com/threatlevel/2011/06/internet-a-human-right>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- KUMAR, Ravi. 2013. Young People Use Tech to End Violence Against Women in Nepal. **Huffington Post**, 18 jul. Impact. Disponível em: <[http://www.huffingtonpost.com/ravi-kumar/young-people-use-tech-to-\\_b\\_3612004.html](http://www.huffingtonpost.com/ravi-kumar/young-people-use-tech-to-_b_3612004.html)>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- LAM, Shayong K.; UDUWAGE, Anuradha; DONG, Zhenhua; SEN, Shilad; MUSICANT, David R.; TERVEEN, Loren; RIEDL, John. 2011. WP: clubhouse?: An Exploration of Wikipedia's Gender Imbalance. **Proceedings of the 7th International Symposium on Wikis and Open Collaboration**, Mountainview, p. 1-10. Disponível em: <<http://files.grouplens.org/papers/wp-gender-wikisym2011.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.

- MACKINNON, Rebecca. 2014. Playing Favorites. **Guernica**, 3 Feb, Features. Disponível em: <<http://www.guernicamag.com/features/playing-favorites>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- MARTIN, Courtney E.; VALENTI, Vanessa. n/d. #FemFurture: Online Revolution. **Barnard Center for Research on Women**, New York, v. 8. Disponível em: <<http://bcrw.barnard.edu/publications/femfuture-online-revolution>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- MARTINEZ-TORRES, Maria Elena. 2001. Civil Society, the Internet, and the Zapatistas. **Peace Review: A journal of Social Justice**, San Francisco, v. 13, n. 3, p. 347-355. Disponível em: <<http://globalalternatives.org/files/MartinezTorresZapatistas.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- SANDLER, Joanne. 2013. The Online Terrain for Women's Rights. **Global Information Society Watch**, Women's Rights, Gender and ICTs. Disponível em: <http://www.giswatch.org/en/report-introduction/online-terrain-women-s-rights>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- VAZ, Clara. 2014. Women's Voices in Social Media: Challenges, opportunities and legislation. **Fem2pt0**, 7 mar. Disponível em: <<http://www.fem2pt0.com/?p=20694>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- WOMEN, ACTION, & THE MEDIA (WAM!). **Facebook Agreement Statement**. 28 May 2013. Disponível em: <<http://www.womenactionmedia.org/fb agreement>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.

**SUR 1**, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

**SUR 2**, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

**SUR 3**, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

**SUR 4**, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

**SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

**SUR 6**, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

**RODRIGO UPRIMNY YEPES**

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

**LAURA C. PAUTASSI**

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

**GERT JONKER E RIKA SWANZEN**

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

**SERGIO BRANCO**

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

**THOMAS W. POGGE**

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

**SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007**

**LUCIA NADER**

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

**CECÍLIA MACDOWELL SANTOS**

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

**JUSTIÇA TRANSICIONAL**

**TARA URS**

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

**CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI**

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

**RAMONA VIJEYARASA**

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

**ELIZABETH SALMÓN G.**

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

**ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ**

Por Glenda Mezarobba

**SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008**

**MARTÍN ABREGÚ**

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

**AMITA DHANDA**

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

**LAURA DAVIS MATTAR**

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

**JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER**

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

**DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS**

**PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA**

Acesso a medicamentos como um direito humano

**THOMAS POGGE**

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

**JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO**

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

**GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS**

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

**SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008**

**BARBORA BUK OVSKÁ**

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

**JEREMY SARKIN**

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

**REBECCA SAUNDERS**

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

**SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS**

**PAULO SÉRGIO PINHEIRO**

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

**FERNANDA DOZ COSTA**

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

**EITAN FELNER**

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

**KATHERINE SHORT**

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

**ANTHONY ROMERO**

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

**SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009**

**ANUJ BHUWANIA**

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

**DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT**

A tipificação do estupro como genocídio

**CHRISTIAN COURTIS**

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

**BENYAM D. MEZMUR**

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

**DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS**

**KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT**

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

**JUAN CARLOS MURILLO**

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

**MANUELA TRINDADE VIANA**

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

**JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS**

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

**PABLO CERIANI CERNADAS**

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

**SUR 11**, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

**SUR 12**, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

*Commonwealth of Nations*:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas da *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

**SUR 13**, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

**IN MEMORIAM**

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

**SUR 14**, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência



TOBIAS PIETER VAN REENEN E  
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre  
os Direitos das Pessoas com  
Deficiência na África: Avanços 5  
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:  
Uma Releitura do Contrato Social  
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes  
que Marcaram e Fundaram as  
Representações dos Direitos  
Humanos para Pessoas com  
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos  
Chiriboga, Presidente (2002-2005)  
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a  
Convenção Sobre os Direitos das  
Pessoas com Deficiência

### SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis  
de *Zina* como Violência Contra as  
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:  
O Debate Entre Voluntaristas  
e Obrigacionistas e o Efeito  
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de  
Direitos Humanos da Fundação Ford  
no Brasil entre 2000 e 2011

### **IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

MARIA ISSAEVA,  
IRINA SERGEEVA E MARIA  
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte  
Europeia de Direitos Humanos  
na Rússia: Avanços Recentes e  
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E  
LUDMILA CERQUEIRA  
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:  
Mudanças e Desafios Após a  
Primeira Condenação do Brasil pela  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-  
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos na Argentina: Uma  
Análise do Vaivém Jurisprudencial  
da Corte Suprema de Justiça da  
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos  
Humanos como Esfera Pública  
Transnacional: Aspectos Jurídicos  
e Políticos da Implementação de  
Decisões Internacionais

### **CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS**

A Construção de uma Organização  
Internacional do/no Sul

### SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS  
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*  
na Luta Contra o Terrorismo.  
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que  
Trabalham na Área de Prevenção e  
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO  
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES  
PROL, GABRIELA JUSTINO  
DA SILVA, MARINA ZANATA  
GANZAROLLI E RENATA DO VALE  
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A  
Constitucionalidade da Lei Maria da  
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern  
Cameroons*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos  
Direitos Humanos e da Migração  
na Formação da Nova Governança  
Global

### **SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS**

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime  
Organizado Transnacional nas  
Américas: Situação e Desafios no  
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança  
Democrática e Conflito entre  
Culturas Políticas. Primeiras  
Observações sobre uma Experiência  
na Cidade Autônoma de Buenos  
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e  
Direitos Humanos na Argentina.  
Uma Análise do *Centro de Estudos  
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da  
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)  
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça  
Global  
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-  
associado do Instituto de Estudos  
do Trabalho e Sociedade – IETS

### SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

### **DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS**

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,  
JUANA KWEITEL E LAURA  
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos  
Humanos: Algumas Ideias para  
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE  
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos  
Especiais da ONU para o Diálogo  
entre os Direitos Humanos e o  
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo  
seus Componentes Econômico,  
Social e Cultural como Fatores de  
Desenvolvimento para os Povos  
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de  
Proteção dos Direitos dos Povos  
Índigenas: Uma Análise Crítica dos  
Parâmetros Estabelecidos pela Corte  
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA  
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode  
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?  
Desafios das Instituições da África  
do Sul para que o Crescimento  
Conduza a Melhores Padrões de  
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON  
LEADER

Empresas Transnacionais  
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE  
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um  
Estudo sobre o Sistema de  
Apresentação de Relatórios para  
os Comitês de Monitoramento de  
Tratados

LINDA DARKWA  
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas  
da Terra, Subordinação do Estado e  
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das  
Organizações Internacionais em  
Relação à Militarização da Vida das  
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

**SUR 18**, v. 10, n. 18, Jun. 2013

**INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

*Internet Freedom* não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

**SUR 19**, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

**POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS**

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo